

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO Nº 082/2023

PRESTADOR

SERGIPE GÁS S.A. - SERGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 86.809.043/0001-38, estabelecida na Av. Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Sergipe, CEP 49030-640, doravante denominada **SERGAS** ou **CONCESSIONÁRIA**, representada por seus Diretores infra-assinados.

USUÁRIO

VISTA ARUANA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA, com nome fantasia: **VISTA ARUANA**, inscrito no CNPJ nº 46.355.692/0001-91, situado na a Rua Josepha Andrade Irma Fontes, Nº 600, bairro Aruana, CEP: 49.001-000, Aracaju/SE, neste ato representado por **LUCIANO FRANCO BARRETO NETO**, inscrito no CPF sob o nº 021.432.545-80, endereço eletrônico: luciano@stanza.com.br, doravante denominado **USUÁRIO**.

Considerando a necessidade de sucessão empresarial do Usuário;

Considerando que o usuário não possui pendência financeira;

As partes contratantes resolvem, conjuntamente, celebrar o presente **Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 082/2023**, passando o mesmo a vigorar, a partir da data da assinatura do presente instrumento, segundo as cláusulas abaixo determinadas, reconhecendo sua validade, como expressão exata e convergente das suas vontades e obrigando-se, a **SERGAS** e o **USUÁRIO**, reciprocamente, ao seu cumprimento integral.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Com o presente Aditamento, substitui-se o **USUÁRIO**, em razão de sucessão empresarial, passando a constar, na melhor forma e para todos os fins, contratualmente, estabelecidos, a seguinte qualificação:

RESIDENCIAL VISTA ARUANA, com nome fantasia: **RESIDENCIAL VISTA ARUANA**, inscrito no CNPJ nº 58.343.733/0001-09, situado na Rua Josepha Andrade Irma Fontes, Nº 600, bairro Aruana, CEP: 49.001-000, Aracaju/SE, neste ato representado por **WALLACE FELIPE DE SOUZA CAVALCANTE**, inscrita no CPF sob o nº 057.917.195-74, endereço eletrônico: residencialvistaaruana@gmail.com, doravante denominado **USUÁRIO**.

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco, B. Farolândia. Aracaju-SE – CEP 49.030-640

2. RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas que não tenham sido, expressamente, alteradas pelo presente Aditamento.

Assim, por estarem de comum acordo, a SERGAS e o USUÁRIO firmam este instrumento que, reconhecem válido e eficaz, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas capazes e idôneas, abaixo assinadas.

Aracaju/SE, 28 de janeiro de 2025

DIRETOR PRESIDENTE
SERGAS

DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL
SERGAS

USUÁRIO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco, B. Farolândia. Aracaju-SE – CEP 49.030-640



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0163-38EF-E8AB-4531

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RESIDENCIAL VISTA ARUANA (CNPJ 58.343.733/0001-09) em 29/01/2025 11:27:55 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/0163-38EF-E8AB-4531>